



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO
DO OESTE

Gabinete da Vice-Presidência

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

Indicação n.º 202/GAB 04/CMOPO/RO/20

De 23 de Setembro de 2020

SENHOR PREFEITO

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA, Vereador, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91 (Regimento Interno), vem, mui respeitosamente, **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

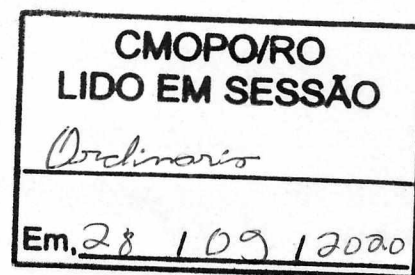
Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para o Patrolamento na LH 210 E 211 e 115 Estância Turística de Ouro Preto do Oeste-RO”

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, a presente indicação justifica-se a local citada está intrafegável, as valetas têm prejudicado a trafegabilidade dos veículos como também das pessoas que necessitam se deslocar por estas vias. Por ser um local movimento, se faz necessário o patrolamento para que a população possa trafegar dentro da normalidade.

N. Termo Indica.

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE
VEREADOR-MDB



AO EXMO. SR
VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL, DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO
OESTE – RO